

OBJETIVOS E METAS PARA OS BIORRESÍDUOS

DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA



1

BIORRESÍDUOS

O que são?

2

OBJETIVOS E METAS

Quais os metas definidas para biorresíduos?

3

DADOS DE BIORRESÍDUOS

Como chegam às instalações de tratamento? Em que quantidades? Quais os destinos?

4

RECOLHA DE BIORRESÍDUOS NOS AÇORES

Como está a implementação da recolha de biorresíduos nos Açores?

5

PREVENÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

Combate ao desperdício

Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro:

- Estabelece o **regime geral** aplicável à **prevenção, produção e gestão de resíduos**;
- Aprova o **regime jurídico** do **licenciamento** e **concessão** das operações de gestão de resíduos.

Decreto Legislativo Regional n.º 24/2012/A, de 1 de junho:

- Aprova as normas que regulamentam a **gestão de fluxos específicos de resíduos**.

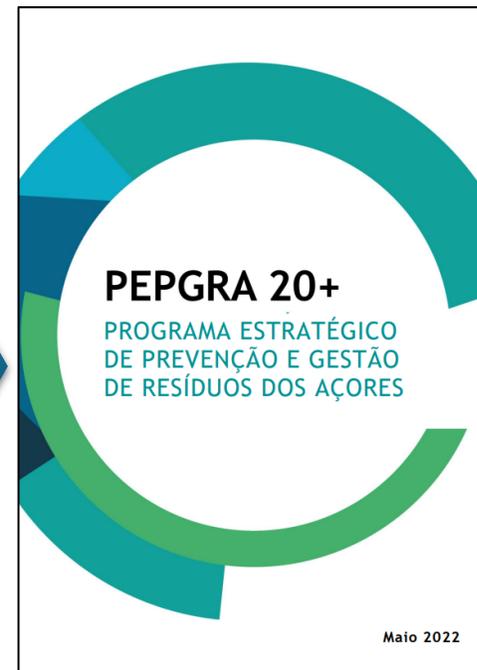
Em revisão



Decreto Legislativo Regional n.º 10/2008/A, de 12 de maio:
Aprova o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores (**PEGRA**)



Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/A, de 29 de março:
Aprova o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (**PEPGRA**)



Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/A, de 18 de julho
Aprova o Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (**PEPGRA 20+**)





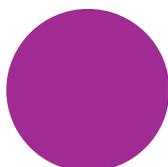
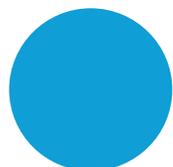
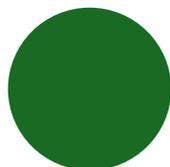
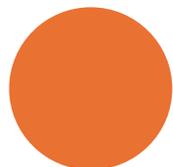
Agenda para a Economia Circular da Região Autónoma dos Açores

Aprovada pela Resolução do Conselho de
Governo n.º 18/2025, de 10 de fevereiro

1

BIORRESÍDUOS

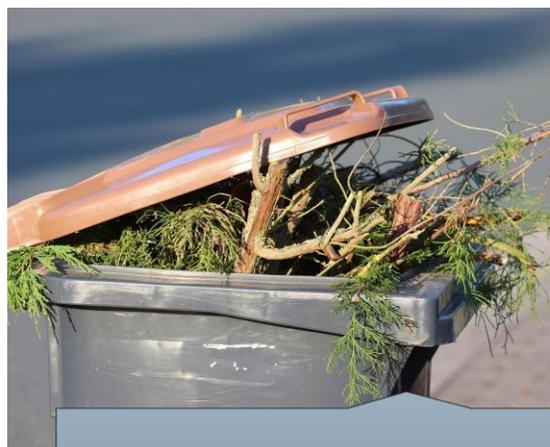
O que são?



O que são biorresíduos?



Cozinha das
habitações



Verdes



Restauração

«os resíduos biodegradáveis de espaços verdes, nomeadamente os de jardins, parques, campos desportivos, os biodegradáveis alimentares e de cozinha das habitações, dos restaurantes, das unidades de catering e retalhistas e resíduos similares das unidades de transformação de alimentos.»

Alínea r), do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro

O que são biorresíduos?



Cozinha das
habitações



- Compostagem doméstica / comunitária
- Compostagem industrial



Verdes



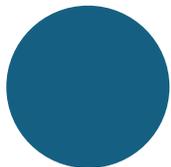
Compostagem de
verdes



Restauração



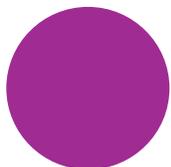
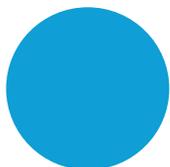
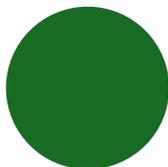
Compostagem
industrial

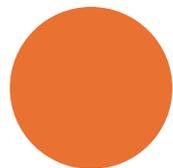


OBJETIVOS E METAS

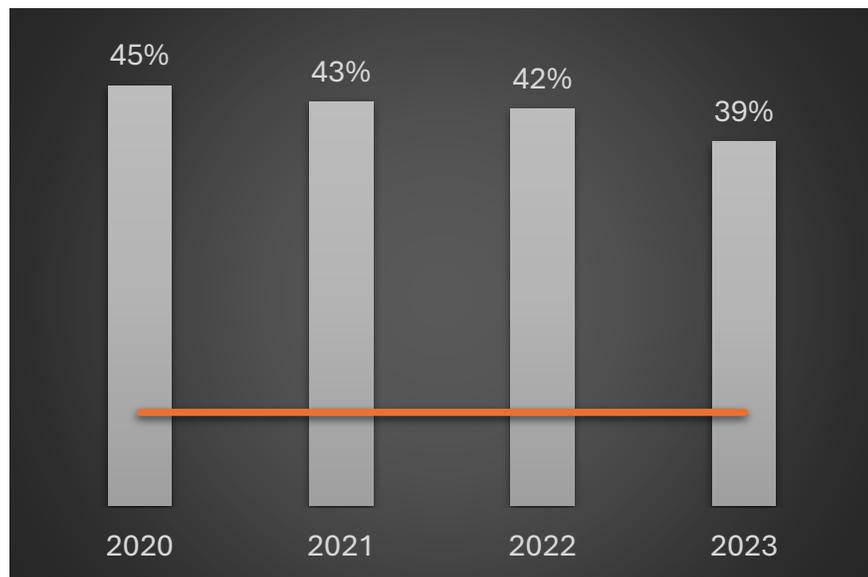
Diretivas Europeias (Diretiva Aterros e Diretiva Quadro de Resíduos)

Legislação Regional (PEPGRA 20+)





META DE DESVIO DE ATERRO



2020

< 35% de RUB
depositados em aterro



2035

< 10% de RU
depositados em aterro



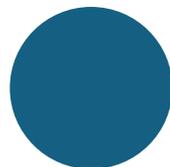
Até 31 de dezembro de 2023

- Separação e reciclagem na origem
- Implementação da recolha seletiva

A partir 1 de janeiro de 2027

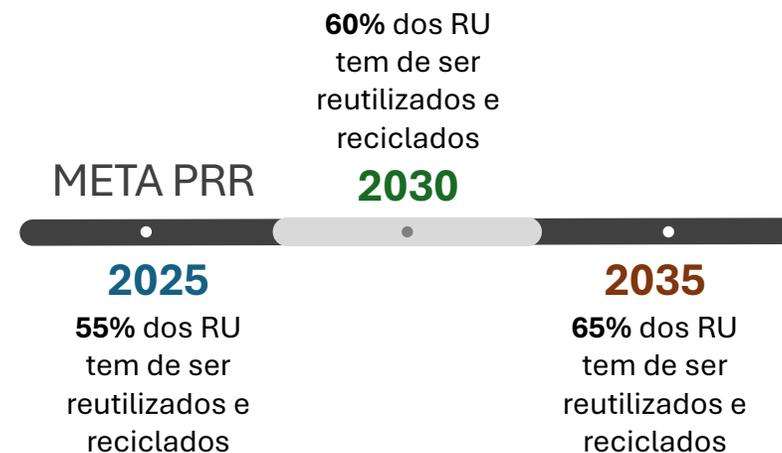
- Apenas os biorresíduos separados na origem ou recolhidos seletivamente serão contabilizados como valorizados para a meta PRR

X Biorresíduos da recolha indiferenciada e sujeitos a TMB



CONSEQUÊNCIAS NA META DE PREPARAÇÃO PARA A REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM DE 2023

	META PRR 2023	META PRR 2023 APÓS 2027	
CORVO	68,9%	39,5%	
FLORES	62,4%	36,7%	
FAIAL	70,2%	36,2%	- 34%
PICO	65,8%	31,8%	
SÃO JORGE	73,5%	43,5%	
GRACIOSA	79,3%	46,3%	
TERCEIRA	19,7%	19,7%	
SÃO MIGUEL	33,7%	31,2%	
SANTA MARIA	72,8%	42,9%	
RAA	36,4%	29,6%	- 6,8%



Objetivos Estratégicos PEPGRA 20+

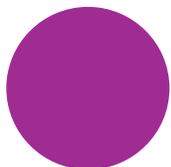
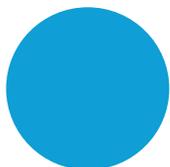
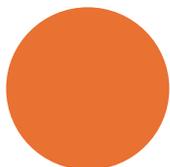
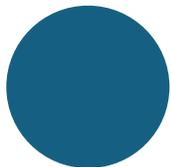
OE.1 Prevenir a produção de resíduos e os seus impactes no ambiente

OE.2 Promover a gestão integrada e sustentável dos resíduos

OE.3 Promover a eficiência na utilização de recursos, contribuindo para uma economia circular

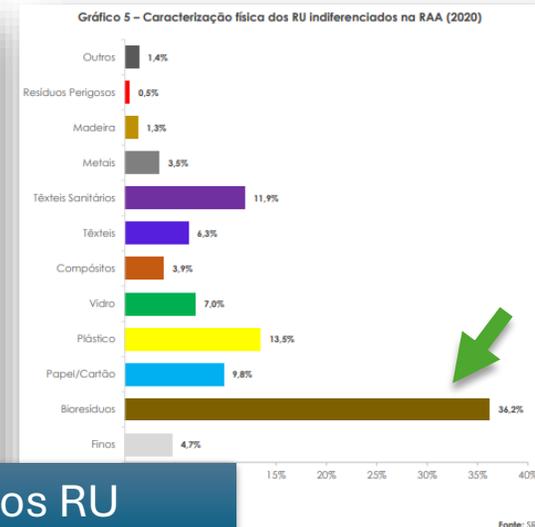
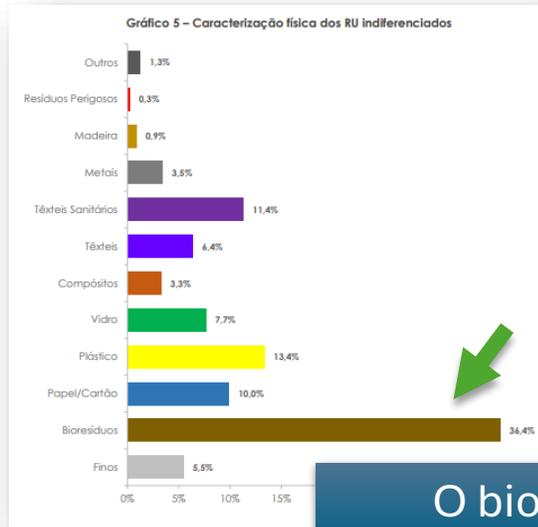
I.7 Fração de biorresíduos urbanos recolhidos/entregues seletivamente, em relação à produção de RU

Referência (2019)	2023	2025	2030	2035
10 %	11 %	15 %	20 %	25 %

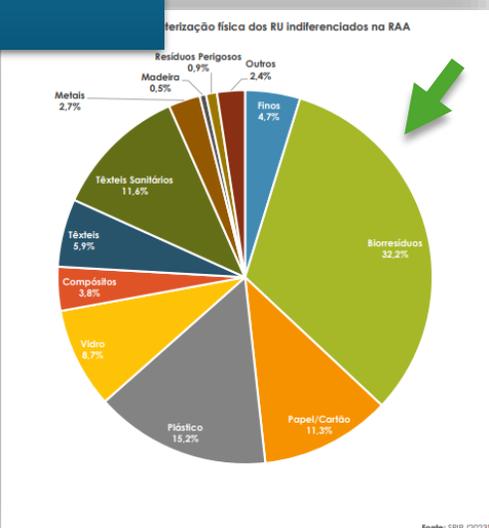
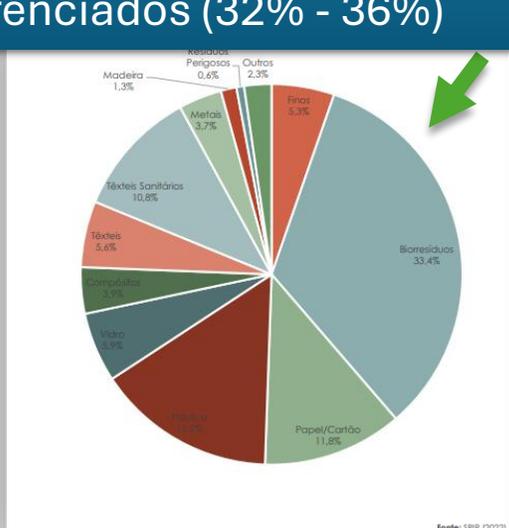
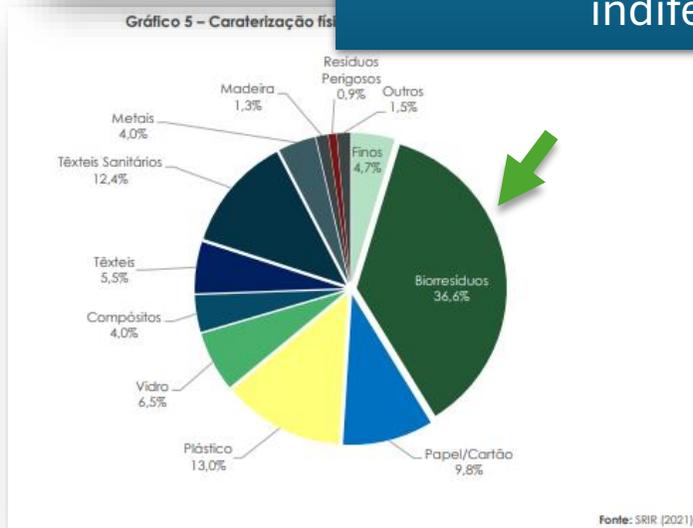


DADOS DE BIORRESÍDUOS

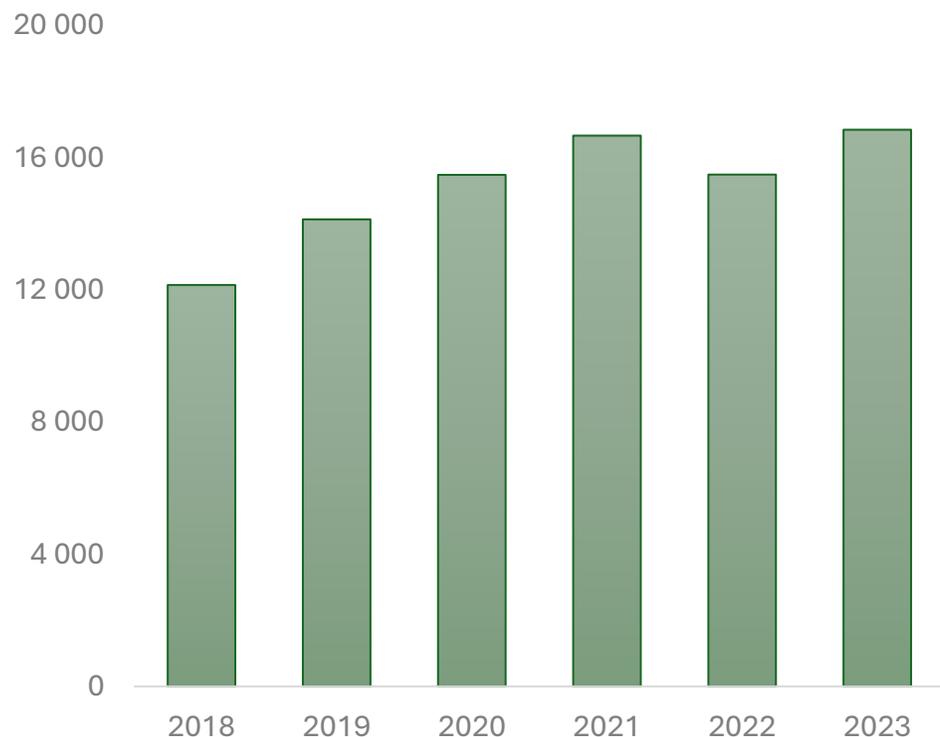
Como chegam às instalações de tratamento? Em que quantidades? Quais os destinos?



O biorresíduos são a maior fração dos RU indiferenciados (32% - 36%)



Evolução Recolha Seletiva de Biorresíduos (toneladas)



Evolução da tipologia de recolha (toneladas)

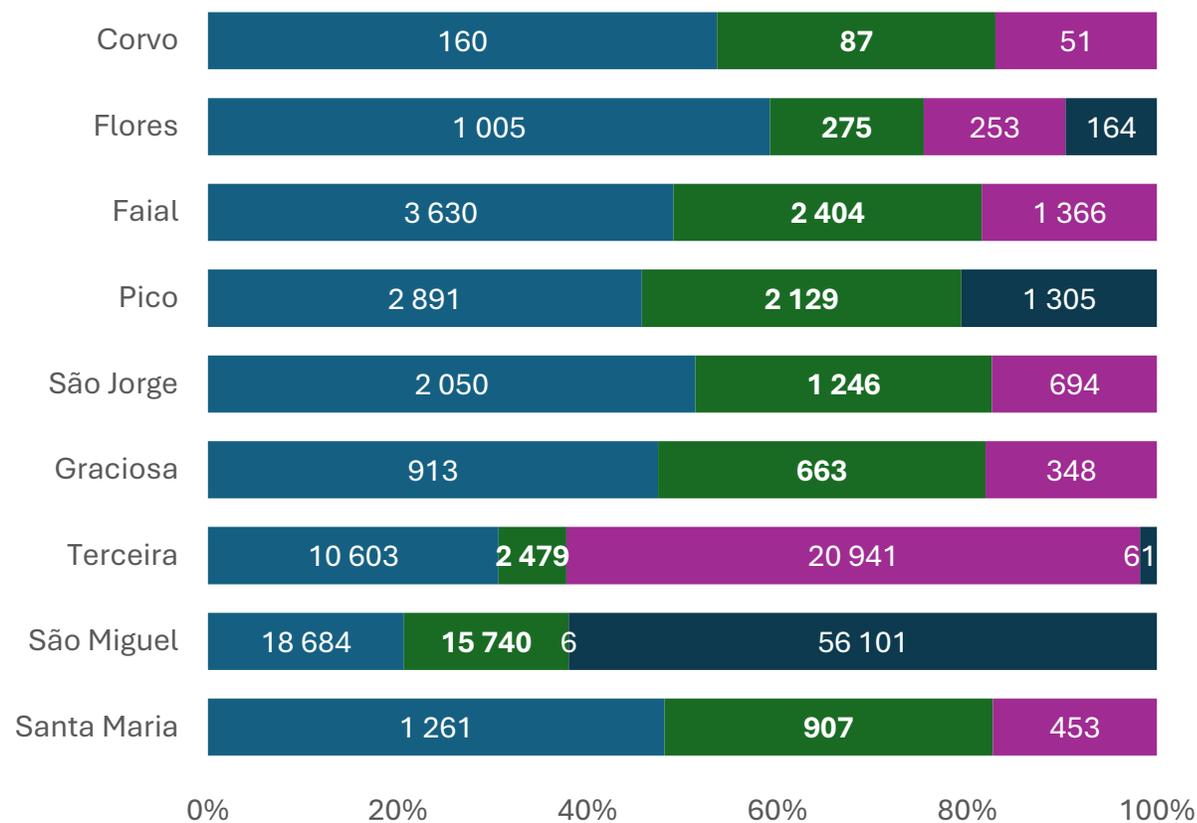


Dos 46 754 ton de biorresíduos produzidos em 2023, 64% estão nos resíduos indiferenciados

Evolução das operações de tratamento

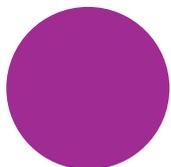
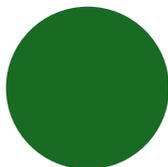
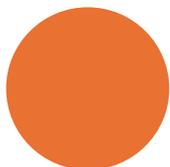
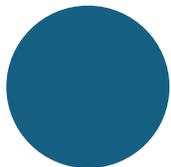


Operações de tratamento por ilha em 2023



■ Valorização material ■ Valorização orgânica
■ Valorização energética ■ Eliminação (aterro)

Fonte: SRIR (2018 - 2023)



RECOLHA DE BIORRESÍDUOS NOS AÇORES

Como está a implementação da recolha de biorresíduos nos Açores?



Recolha de Verdes

Corvo

São Jorge

Povoação

Nordeste



Recolha de Verdes e Alimentares

Flores

Faial

Pico

Graciosa

Terceira

Santa Maria

Lagoa

Ponta Delgada

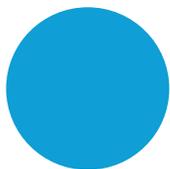
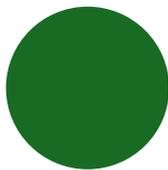
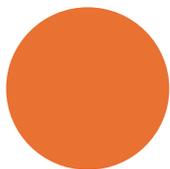
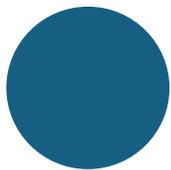
Ribeira Grande

Vila Franca do Campo

O QUE ACONTECE AOS BIORRESÍDUOS NOS AÇORES?

Infraestruturas:

- ↻ Corvo, Flores, Faial, Pico, São Jorge, Graciosa e Santa Maria (Centros de Processamento de Resíduos) - Compostagem de recolha indiferenciada e de recolha seletiva
- ↻ Terceira (Teramb) – Compostagem de verdes
- ↻ São Miguel (Musami) - Compostagem de verdes, compostagem anaeróbia com recuperação de biogás (TMB e seletiva)
- ↻ Operadores de gestão de resíduos – Vermicompostagem e Unidade de produção de biogás



PREVENÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

Combate ao desperdício

PREVENÇÃO e SENSIBILIZAÇÃO

Cidadão e Comunidade

Consciência
Ambiental

Consumo
Sustentável

- ✓ Garantir que as pessoas compreendem as implicações das suas ações em casa, no trabalho, na escola, nas compras....para a produção de resíduos/biorresíduos;
- ✓ Dar a conhecer as alternativas disponíveis para evitar desperdícios e prolongar a vida útil dos produtos.



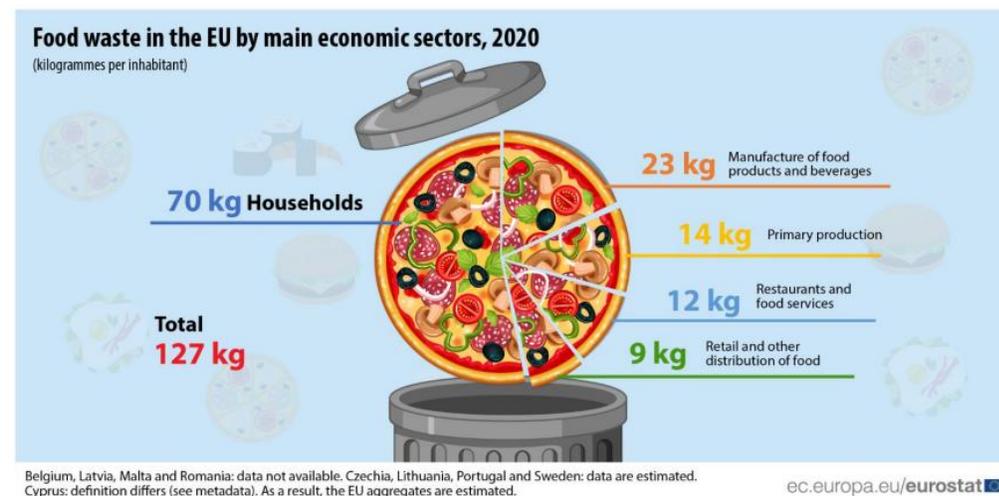
Desperdício alimentar

Metas de redução do desperdício alimentar

A EU realça o empenho dos estados membros em **combater o desperdício alimentar ao longo das cadeias de produção e de abastecimento**, incluindo os agregados familiares.

A diretiva em elaboração acelerará a ambição de alcançar a meta **12.3 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**:

- **Reduzir** para metade o desperdício alimentar per capita a nível mundial e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e de abastecimento até 2030;
- **Reduzir**, até 2030, o desperdício alimentar em 10 % na transformação e no fabrico;
- **Reduzir** o desperdício alimentar em 30 % (per capita) conjuntamente no comércio retalhista e no consumo, o que inclui restaurantes, serviços de restauração e agregados familiares.



2 ACABAR
COM A FOME



Até 2030, garantir **sistemas sustentáveis de produção de alimentos** (...) que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

7 ENERGIAS
RENOVÁVEIS



Até 2030, aumentar substancialmente a participação de **energias renováveis** na matriz energética global.

12 PRODUÇÃO E
CONSUMO
SUSTENTÁVEIS



Até 2030, **reduzir para metade o desperdício de alimentos** per capita a nível mundial, de retalho e do consumidor e ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo os que ocorrem pós-colheita, reduzir substancialmente a produção de resíduos.

13 COMBATER AS
ALTERAÇÕES
CLIMÁTICAS



Integrar **medidas relacionadas com alterações climáticas nas políticas**, estratégias e planeamentos nacionais.

15 ECOSISTEMAS
TERRESTRES E
BIODIVERSIDADE



Até 2030, combater a desertificação, **restaurar a terra e o solo degradados**.

Oportunidades

- Redução de quantidades de resíduos/biorresíduos depositadas em aterro;
- Melhoria da qualidade dos materiais triados nas linhas mecânicas;
- Produtos com valor acrescentado (composto, corretor orgânico, gás);
- Empregos verdes;
- Envolvimento da comunidade (compostagem doméstica e comunitária, agricultura familiar);
- Redução da importação de matérias primas para a agricultura;
- Melhoria da qualidade do solo (retenção de água, nutrientes, carbono).

Desafios

- Promover a economia circular na RAA;
- Promover a prevenção da produção de resíduos/biorresíduos;
- Alcançar as metas;
- Fomentar a recolha seletiva;
- Adaptação das novas diretrizes e metas Europeias.



**Direção Regional do Ambiente e Ação Climática
Divisão de Gestão de Resíduos**

Email:

dalia.cs.leal@azores.gov.pt

residuos.draac@azores.gov.pt

OBRIGADO